

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO N° 1968 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 02 de maio de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

Decreto nº 022/2023.

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 48/2022, em 22 de novembro de 2022;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO  
UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO  
Proj./Ativ. 1.030 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS – URBANO  
4.4.90.52.00.00.00.00      Equipamento e Material Permanente  
Fonte 788 Aquisição de Máquinas ..... R\$ 232.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 232.000,00 apurados na fonte 788.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 02 de maio de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal**

#### Portarias

**PORTRARIA N° 194/2023**

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Rodrigo de Cássio Silvério, investido no cargo de Inseminador Artificial, matrícula nº 20592, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2021 a 31/03/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

**PORTARIA N° 195/2023**

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Napolião da Silva Guimarães, investido no cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 4411, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/08/2020 a 07/08/2021, com início em 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 196/2023**

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 061/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos Professores e Educadores de CMEI jornada suplementar, por tempo determinado, abaixo relacionados:

Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	21007 Eliana de Jesus Dominato de Sene	Educadora de CMEI	01/05/2023 à 16/08/2023
II	4251 Ivete Romana dos Santos Pereira	Professora	01/05/2023 à 16/08/2023
III	20322 Izabel de Fátima Silva	Professora	01/05/2023 à 16/08/2023
IV	21179 Juliana Jaine da Silva Moraes	Educadora de CMEI	01/05/2023 à 16/08/2023
V	21113 Mara Ferreira Macedo de Carvalho	Educadora de CMEI	01/05/2023 à 16/08/2023
VI	21073 Pedro Henrique de Oliveira	Educador de CMEI	01/05/2023 à 16/08/2023
VII	21375 Priscila Teodoro	Educadora de CMEI	01/05/2023 à 16/08/2023
VIII	21169 Rosangela Simone da Silva de Paiva	Educadora de CMEI	01/05/2023 à 16/08/2023
IX	20678 Sandra Aparecida da Silva	Professora	01/05/2023 à 16/08/2023
X	20698 Silvia Aparecida de Souza	Professora de Educação Física	01/05/2023 à 16/08/2023
XI	21158 Solaine Aparecida Palmonari	Educadora de CMEI	01/05/2023 à 16/08/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
Prefeito Municipal**

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO N° 1968 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 02 de maio de 2023 | PÁGINA: 2

### PORTARIA N° 197/2023

### RATIFICAÇÃO

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 047/2016;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor público municipal Jean Pierre Correia Costa, matriculado sob o nº 21559, do cargo de provimento de agente político de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME** inscrito no CNPJ: 06.258.963/0001-76, para Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, orientação e treinamento para a revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, bem como na elaboração do Plano de Ações e Investimentos – PAI no âmbito nesta municipalidade, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Santana do Itararé, 28 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP** inscrito no CNPJ: 22.366.517/0001-31, para Contratação de empresa especializada para aquisição de Linha de telefônica Móvel pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração, no valor de R\$ 5.998,80 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Santana do Itararé, 28 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2023

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 008/2023, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LINHA DE TELEFÔNICA MÓVEL PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

Valor: R\$ 5.998,80 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2023.

Data da Vigência do Contrato: 02/05/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2023

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 010/2023, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. I DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS – PAI NO ÂMBITO NESTA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2023.

Data da Vigência do Contrato: 02/03/2024.



**1968diario02maio2023 pdf**

Código do documento 3e8f9bc8-bfa0-49d2-b0a7-61f6aceac05d



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac

diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br

Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

**02 May 2023, 19:19:37**Documento 3e8f9bc8-bfa0-49d2-b0a7-61f6aceac05d **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-05-02T19:19:37-03:00**02 May 2023, 19:19:53**Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-05-02T19:19:53-03:00**02 May 2023, 19:20:00**JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.15 (hosts-177-223-108-15.zazztelecom.com.br porta: 50940) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-05-02T19:20:00-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):4a62a14c51b4fe06ba007d3a0667ef368fd41f9d6ce98c6a818cb754ce77c0ab  
(SHA512):fed27d2e57c9535bd524aa66b58f5363d6b9d831837521632644b4fad732f7705144aa69260180827e4e36d08824d011c81cdf0d725be23d5f7ac6f09e248f10Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**